

ATO TRT13.SGP N.º 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Altera o ATO TRT13 SGP N.º 044, de 10 de fevereiro de 2023, que designa a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 732/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do ATO TRT13 SGP N.º 044, de 10 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com os seguintes membros:

I - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Coordenador de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;

III - Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário;

V - Chefe da Divisão de Sistemas Nacionais;

VI - Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - responsável pela área de Segurança Cibernética.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente